

INDICAÇÃO Nº 328/25

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito de Adamantina, que determine à Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de zoonose, a adoção de providências para que o município manifeste interesse e participe do **Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos**, lançado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Considerando que o referido programa, coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), destina recursos financeiros da ordem de R\$ 4,7 milhões para apoiar os municípios na realização de mutirões de castração, esta adesão representa uma oportunidade concreta para Adamantina avançar no manejo ético da população de cães e gatos.

A iniciativa contribui para a **redução do abandono**, a **prevenção de zoonoses** e a promoção do **bem-estar animal**, refletindo também em benefícios diretos à saúde coletiva e à qualidade de vida da população. Além disso, fortalece políticas públicas de guarda responsável e pode atender uma demanda crescente da comunidade local em relação ao controle populacional de animais.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal acompanhe o edital de chamamento público disponível no site da Semil, providenciando o preenchimento do formulário de adesão dentro do prazo estipulado (até 19 de setembro), a fim de garantir a inclusão de Adamantina no processo de seleção do programa.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de setembro de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador